



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO N.º 12201/2019 - CONTRATO DE  
FORNECIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE LIMPEZA - FIRMADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
E O LICITANTE COMERCIO VAREJISTA DE  
PRODUTOS LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51 neste ato representado pelo gestor em exercício o Senhor **CELECILENO ALVES BISPO**, Brasileiro, Casado, residente à Rua Cap. Antônio Vicente nº31, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 367.561.054-34 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 917.646-2 – 2ª VIA – SSSD/PB.

**CONSIDERANDO** a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 12201/2019, Adesão nº. 2.8.003/2019, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** conforme cláusulas contratuais.

**CONSIDERANDO** que a empresa **LACET - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.603.098/0001-74, que participaram da Adesão nº. 2.8.003/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, foram apontada pela Operação "Famintos", deflagrada pela Polícia Federal, em **24 DE JULHO DE 2019**, como supostas integrantes de uma organização criminosa que tinha por finalidade a frustração do caráter competitivo, por meio de conluio entre as mesmas, em várias licitações de vários Municípios da região, a exemplo de Campina Grande, Mogeiro e Santa Rita;

**CONSIDERANDO** que as empresas citadas também participaram da Adesão nº. 2.8.003/2019, do Fundo Municipal de Educação de Monteiro- PB;

**CONSIDERANDO** que o "*modus operandi*" alegado pelas investigações da Polícia Federal são similares ao observado no comportamento dos representantes das empresas, quando da realização do certame;

**CONSIDERANDO** os fortes indícios de ocorrência da mesma prática criminosa no Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração zelar legalidade, sempre agindo para proteger o patrimônio público;

**RESOLVE RESCINDIR** unilateralmente a partir de 02 de Setembro de 2019, o Contrato Administrativo nº 12201/2019, firmado com a licitante **LACET - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.603.098/0001-74**, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão e conforme interesse público e ainda conforme orientação do MPF e inquérito de investigação policial que



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



tramita na Polícia Federal, conforme mencionado acima, com base nas seguintes Clausulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12201/2019, celebrado em 20 de Fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB**, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e XII do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – É assegurado à contratada o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 30 de Agosto de 2019, acarretando ainda as consequências constantes no art. 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DISTRATO** - Referendado pelo que dispõe a Clausula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 12201/2019.

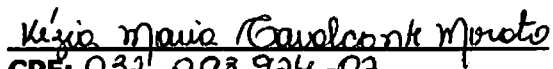
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Monteiro – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

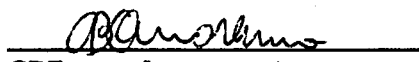
Monteiro - PB, 02 de Setembro de 2019.

  
**CELECILENO ALVES BISPO**

Gestor em exercício do Fundo Municipal de Educação

**TESTEMUNHAS**

  
CPF: 032.093.924-07

  
CPF: 069.288.634-90